



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n.º 015/2024 (Processo Administrativo nº 015/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 015/2024, tendo a empresa: **J F F DE SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF N.º 42.471.0007/0001-31, **apresentado via e-mail e/ou presencial suas documentações para habilitação e propostas de preços.**

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho a **EMPRESA J F F DE SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF N.º 42.471.0007/0001-31, com valor global de R\$ 3.324,43 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos); o contrato de fornecimento de peças com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo marca VW – Modelo novo Gol ano 2018 – TRACK – Placa PIX 3525, desta Câmara Municipal, do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 015/2024 (Proc. n.º.015/2024), já qualificado no processo, tendo por valido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 02 de maio de 2024.


TIAGO DAS NEVES PINTO

Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI